

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018 IJSN

### SELEÇÃO DE BOLSISTA PESQUISADOR PARA O CENTRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) torna pública a presente chamada para a concessão de Bolsas em Projetos Institucionais de Governo para a Avaliação do Programa Bolsa Capixaba, projeto integrante do Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas, que irá coordenar e executar o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.

#### 1. DO OBJETIVO

Conceder Bolsas em Projetos Institucionais de Governo (Modalidades BPIG-III e BPIG-IV), visando a realização da avaliação de impacto do Programa Bolsa Capixaba.

#### 2. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO

O projeto Avaliação do Programa Bolsa Capixaba integra o Centro de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, e tem por objetivo avaliar o impacto do programa na renda das famílias, na frequência escolar e no acesso à alimentação e nutrição das crianças menores de seis anos.

#### 3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1 O processo de seleção de bolsistas compreenderá 3 (três) etapas distintas, a saber: análise de currículo; entrevista; e análise de documentação.

a) A **Primeira Etapa** de seleção será a análise do currículo do candidato, submetido à chamada.

b) A **Segunda Etapa** de seleção será composta de entrevista individual.

c) A **Terceira Etapa** de seleção será a análise da documentação apresentada à FAPES, após a sua classificação na Segunda Etapa.

3.2. Todas as etapas são eliminatórias, sendo a primeira e a segunda também classificatórias.

3.3. Os candidatos serão avaliados e classificados segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios de seleção e entrevista apresentados nos itens 4 e 9 deste Edital.

## **4. DOS REQUISITOS E PERFIL DESEJÁVEIS**

### **4.1. São requisitos essenciais aos candidatos:**

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Disponibilidade de 30 horas semanais;
- c) Ter diploma em nível de graduação ou de mestrado (conforme requisito da vaga), devidamente registrado, ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.
- d) Não possuir vínculo empregatício;
- e) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes;
- f) Se for aluno de pós-graduação, o candidato poderá utilizar a bolsa, desde que tenha anuência formal de seu orientador e do coordenador do curso;
- g) Estar adimplente junto à FAPES, às receitas municipal, estadual e federal, e à Justiça do Trabalho no ato da contratação da bolsa;
- h) Não receber qualquer modalidade de bolsa de outra agência de fomento.

### **4.2. O perfil desejado:**

#### **4.2.1. Perfil para a Modalidade de Bolsa BPIG-III:**

- a) Mestrado completo em Estatística, Economia ou áreas afins;
- b) Conhecimento em Excel avançado e do uso de softwares como SPSS, STATA e R;
- c) Conhecimento em econometria avançado e avaliação de impacto de políticas públicas;
- d) Habilidade em redigir textos e artigos científicos.

#### **4.2.2. Perfil A para a Modalidade de Bolsa BPIG-IV:**

- a) Graduação completa em Economia, Ciências Sociais, Serviço Social ou áreas afins;
- b) Conhecimento do pacote Office (Word e Excel avançados);
- c) Experiência na área de tabulação e análise de dados quantitativos;
- d) Experiência na elaboração de gráficos, organização de tabelas e quadros sínteses;
- e) Experiência/conhecimento em políticas públicas de assistência social (SUAS).

#### **4.2.3. Perfil B para a Modalidade de Bolsa BPIG-IV:**

- f) Graduação completa em Economia, Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins;
- g) Experiência/conhecimento na área de Administração
- h) Conhecimento do pacote Office (Word, Excel, Power Point);
- i) Capacidade de planejamento e organização;
- j) Capacidade de diálogo, comunicação e disposição para trabalhar em equipe.

## **5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA**

5.1 O bolsista pesquisador receberá bolsa mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-III e de R\$ 1.500,00

(mil e quinhentos reais), para a bolsa na Modalidade Projeto Institucional de Governo – BPIG-IV.

5.2 A carga horária será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 horas diárias.

## **6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA**

### **São atribuições do Bolsista Pesquisador:**

- a) Auxiliar na construção dos instrumentos de coleta dos dados;
- b) Auxiliar na coordenação dos Pesquisadores de Campo;
- c) Realizar pesquisa de campo quando necessário;
- d) Dar apoio e assistência à equipe do projeto no que se refere à tabulação e ao tratamento de dados primários e secundários coletados;
- e) Auxiliar na construção do modelo econométrico de avaliação de impacto do projeto;
- f) Auxiliar na elaboração de relatórios e artigos científicos;
- g) Auxiliar na administração dos recursos alocados para o projeto;
- h) Cumprir as obrigações estabelecidas na Cláusula 10.1 da Resolução nº 172, de 27 de abril de 2017.

## **7. DO NÚMERO DE VAGAS E DA DURAÇÃO DA BOLSA**

O número de vagas e a duração da bolsa estão distribuídos conforme tabela a seguir:

Modalidade	Número de Vagas	Duração da Bolsa
BPIG-III	1	12 meses
BPIG-III	1	18 meses
BPIG-IV Perfil A	2	12 meses
BPIG-IV Perfil B	1	12 meses

O tempo de duração inicialmente previsto para cada bolsa poderá ser alterado (estendido ou interrompido) de acordo com as necessidades do projeto e/ou desempenho do bolsista, sendo o início previsto para o mês de abril de 2018.

## **8. DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos interessados deverão enviar Currículo atualizado (Formato PDF) do dia 02/03/2018 ao dia 07/03/2018, exclusivamente para o endereço eletrônico: [katia.cesconeto@ijsn.es.gov.br](mailto:katia.cesconeto@ijsn.es.gov.br). O candidato deverá informar o edital e a modalidade da bolsa para qual está se candidatando e contato telefônico no Currículo.

## **9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

### **9.1. Os documentos abaixo relacionados deverão ser providenciados para cadastramento junto à FAPES após o processo de seleção:**

- a) Comprovante de residência atualizado (últimos seis meses) – em nome do bolsista, pai, mãe ou declaração do proprietário do imóvel com o comprovante;

- b) RG;
- c) CPF;
- d) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- e) Cópia do Diploma de maior titulação;
- f) Declaração do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED ou Extrato de Vínculos INSS atestando não possuir vínculo empregatício;
- g) Formulário FAPES 3D – Declaração do bolsista;
- h) Certidões de regularidade: Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual; Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
- i) Certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).
- j) Abertura de conta corrente comum no Banestes em nome do bolsista;

9.2. Para recebimento da bolsa o candidato não poderá ter exercício profissional remunerado de qualquer natureza, durante toda vigência da bolsa, com exceção dos vínculos previstos na Resolução CCAF nº 172/2017 (<https://fapes.es.gov.br/resolucoes>).

## 10. DOS RESULTADOS

10.1. Classificação: os candidatos serão classificados conforme a experiência declarada. O Currículo deve apresentar mês e ano de início e de fim de cada experiência profissional, incluindo atividades de iniciação científica, estágio e cursos de pós-graduação.

10.2. Entrevista: serão classificados e convocados até 5 (cinco) candidatos para entrevista, que ocorrerá nos dias 09 e 12/03/2018. A relação dos candidatos convocados será publicada no site do IJSN no dia 08/03/2018.

10.3. Resultado Final: o resultado final será divulgado no site do IJSN no dia 12/03/2018, após às 18hs.

Após a seleção, o candidato aprovado deverá realizar o Cadastramento online no Sistema SIGFAPES, conforme instruções abaixo:

- a) acessar [www.sigfapes.es.gov.br](http://www.sigfapes.es.gov.br);
- b) preencher todos os dados (na condição de “pesquisador”), utilizando login (CPF) e senha próprios;
- c) fazer o upload ou atualização de cópias digitais (em PDF) dos documentos pessoais listados no item 10.1

O cadastro do candidato selecionado no SIGFAPES deverá ser realizado nos dias 13 e 14/03/2018.

## **11. CRONOGRAMA**

<b>Período de inscrições</b>	<b>02 a 07/03/2018</b>
<b>Análise de currículos</b>	<b>08/03/2018</b>
<b>Entrevistas</b>	<b>09 e 12/03/2018</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>12/03/2018 após às 18hs</b>
<b>Envio da documentação para o SIGFAPES</b>	<b>13 e 14/03/2018</b>
<b>Período de contratação e início das atividades</b>	<b>02/04/2018</b>

Vitória, 01 de março de 2018